

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MATERIAIS - JAMERSON SILVA ARAUJO

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MATERIAIS – JAMERSON SILVA ARAUJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MATERIAIS

Ilustríssimo Senhor

JAMERSON SILVA ARAUJO

Representante Legal da empresa JAMERSON SILVA ARAUJO

CNPJ Nº 09.257.855/0001-77

Pregão Eletrônico nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 001/2022, e oriundas do Processo Administrativo nº 419/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022, cujo objeto é registro de preços para futuro e eventual aquisição de fardas e uniformes para as diversas secretarias do município de Macajuba, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 4.0 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela Secretaria da Saúde através do e-mail institucional, nas datas de 13 de junho de 2022, 13 de julho de 2022 e 17 de agosto de 2022 e inúmeras conversas através do aplicativo de mensagem Whatsapp e que o descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Macajuba – BA, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Sétima da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **JAMERSON SILVA ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.257.855/0001-77, situada à RUA REGIS PACHECO, 35, CENTRO, PIRITIBA, BA - CEP: 44830000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JAMERSON SILVA ARAUJO**, brasileiro, portador do RG. nº 0906131472 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.802.655-05, residente e domiciliada na cidade de PIRITIBA – BA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a **desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços**, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Macajuba – BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 001/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Macajuba – BA no endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/macajuba>.

Macajuba/BA, 27 de Setembro de 2022.


LUCIANO FAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126